



PROCESSO Nº 79/17

PROTOCOLO Nº 14.122.154-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 186/17

APROVADO EM 05/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAILON MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 38/17 – Sued/Seed, de 09/01/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio, em 13/06/16, de interesse do Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bandeirantes, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua São Paulo, nº 2394, do município de Bandeirantes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1842/14, de 08/04/14, a partir da publicação em DOE, pelo prazo de cinco anos, de 28/04/14 até 28/04/19.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi autorizado para funcionamento pela Resolução Secretarial nº 1108/09, de 26/03/09 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 5412/11, de 30/11/11. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1170/14, de 27/02/14, pelo prazo de cinco anos, no período de 01/01/12 até 31/12/16.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 79/17

### **1.2 Plano de Curso**

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 436/13, de 10/10/13.



PROCESSO Nº 79/17

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 342 e 343)



**Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Rua São Paulo nº 2394 - Telefone: (43) 3542-4230 - CEP 86360-000  
e-mail: mailonmedeiros@gmail.com  
Bandeirantes – Paraná



### MATRIZ

Matriz Curricular												
Estabelecimento: Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros												
Município: Bandeirantes												
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA												
Forma: Integrada												
Implantação gradativa a partir do ano: 2010												
Turno: Diurno												
Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas												
Módulo: 40												
Organização: Seriada												
DISCIPLINA	SÉRIES								hora / aula	hora		
	1ª		2ª		3ª		4ª					
	T	P	T	P	T	P	T	P				
1	ANÁLISES E PROJETOS										160	133
2	ARTE										80	67
3	BANCO DE DADOS										80	67
4	BIOLOGIA										160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA										320	267
6	FILOSOFIA										320	267
7	FÍSICA										240	200
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES										80	67
9	GEOGRAFIA										160	133
10	HISTÓRIA										240	200
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL										80	67
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB										240	200
13	LEM – INGLÊS										240	200
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA										320	267
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO										240	200
16	MATEMÁTICA										240	200
17	QUÍMICA										160	133
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS										160	133
19	SOCIOLOGIA										320	267
20	SUPPORTO TÉCNICO										160	133
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>	

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira  
Chefe do NRE/C. Procópio  
Decreto Nº 836/2015

Colégio Estadual "Prof. Mailon Medeiros"  
Bandeirantes, 09 de Junho de 2016  
  
Lenice Teles Domingues Schmidt  
Diretora Res. 6012/11 - DOE 06/01/11  
RUA SÃO PAULO, 2394 - TEL. (0\*\*43) 3542-4230  
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ



PROCESSO N° 79/17

## Matriz Curricular



**Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Rua São Paulo nº 2394 - Telefone: (43) 3542-4230 - CEP 86360-000  
e-mail: mailonmedeiros@gmail.com  
Bandeirantes – Paraná



### MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular														
Instituição de Ensino: Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros														
Município: Bandeirantes														
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA														
Forma: INTEGRADA														
Implantação gradativa a partir de: 2017														
Turno: Diurno														
Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas														
Organização: Seriada														
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES								Hora/aula	Hora		
			1ª		2ª		3ª		4ª					
			T	P	T	P	T	P	T	P				
1	4445	ANÁLISE E PROJETOS									2	2	160	133,333
2	704	ARTE					2						80	66,6667
3	4443	BANCO DE DADOS					1	1	1	1			160	133,333
4	1001	BIOLOGIA	2		2								160	133,333
5	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	1									80	66,6667
6	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2				320	266,667
7	2201	FILOSOFIA	2		2		2		2				320	266,667
8	901	FÍSICA					2		2				160	133,333
9		FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	1	1	1	2	1	2					320	266,667
10	401	GEOGRAFIA	2		2								160	133,333
11	501	HISTÓRIA	2		2								160	133,333
12	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	2									120	100
13	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB			1	1	1	1	1	1	1		240	200
14	1107	LEM – INGLÊS	2		2								160	133,333
15	106	LÍNGUA PORTUGUESA	2		2		2		2				320	266,667
16	4409	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO			1	1	1	1					160	133,333
17	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	2										80	66,6667
18	201	MATEMÁTICA			2		2		2				240	200
19	801	QUÍMICA					2		2				160	133,333
20	4484	REDES							1	2			120	100
21	2301	SOCIOLOGIA	2		2		2		2				320	266,667
TOTAL			25		25		25		25				4000	3333

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Bandeirantes, 09 de Junho de 2016.

Mana Aparecida Ribeiro de Oliveira  
Chefe do NRE/C. Procópio  
Decreto N° 836/2015

Lenice Teles Domingues Schimidt  
Diretora Res. 6012/11 - DOE 06/01/12

**COLÉGIO ESTADUAL "PROF. MAILON MEDEIROS"**  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
DEC. DE CRIAÇÃO Nº 5120/78 REC. DE 1º GRAU RES. 06/82  
AUT. FUNC. DE 2º GRAU REGULAR RES. 4122/91  
AUT. FUNC. DE 2º GRAU SUPLETIVO RES. 414/94  
AUT. FUNC. TÉCNICO EM INFORMÁTICA RES. 2967/02  
RUA SÃO PAULO, 2394 - TEL. (0\*\*43) 3542-4230  
CEP86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ



### 1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 360)

Ano	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	
1º	30	22				6					4	2				7	2				28	12				
2º	13	25	10													1	2					12	23	10		
3º		11	22	9												1						11	20	8		
4º	5	7	11	20	9	2					4					1	2		2			6	3	11	18	

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 320)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 130/16, de 12/07/16, do NRE de Cornélio Procópio, integrada pelos técnicos pedagógicos: Aurea Rodrigues Ramalho, licenciada em Pedagogia; Viviane Pelissari Guedes, licenciada em Pedagogia; Tânia Aparecida dos Reis Closs, bacharel em Ciências Contábeis; e como perito Luiz Fernando Legore do Nascimento, licenciado em Ciências, com mestrado em Informática, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 13/07/16, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, e informa:

(...) Melhorias foram efetuadas em relação às instalações físicas, materiais e recursos pedagógicos...

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda a emissão do Certificado de Conformidade. A Vigilância Sanitária está vigente até 19/05/17.

(...) O laboratório de Ciências, Química e Biologia está em funcionamento. Possui bancada com armários, bancada para experiências, mesas, banquetas e quadro de vidro. Os materiais do laboratório: lâminas, microscópio, vidrarias, reagentes, ficam em armários próprios. As aulas práticas são desenvolvidas no laboratório através de conteúdos explicativos e aulas práticas.

(...) Biblioteca, instalada em uma sala de aula. Dispõe de acervo específico para o curso, acervo de literatura em geral (...) assinatura de jornal.

(...) Quanto à utilização do laboratório de Informática, o espaço destinado para as atividades tecnológicas são adequadas. Dispõe de três laboratórios de Informática, dois do Proinfo e um do Paraná Digital, em bom funcionamento. São utilizados pelos professores durante suas aulas como fonte de pesquisa e pelos alunos para conclusão de trabalhos. O colégio possui um ADM local que administra as contas dos usuários do PRD, estabelece contato com o CRTE, mantém sigilo da senha do PRD e garante a manutenção do rack. Dispõe de um suporte técnico responsável para atender os laboratórios. O laboratório do Proinfo tem 62,22m<sup>2</sup> e o PRD, 48,96 m<sup>2</sup>. Os equipamentos são suficientes.



]PROCESSO N° 79/17

(...) Os softwares e materiais disponíveis são adequados ao curso proposto, porém necessitam de mais recursos materiais.

(...) Mantém convênios com Compucel Informática; A ACIAB – Associação Comercial, Institucional e Agrícola de Bandeirantes; Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

(...) A coordenação do curso é Bacharel em Informática e licenciada em Pedagogia, com especialização em Tecnologia em Educação.

(...) Quadro de Docentes à fl. 358.

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 358, os professores com habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção da professora que ministra a disciplina de Química, licenciada em Ciências/Habilitação Física, possui especialização em Práticas de Ensino de Ciências, Químicas e Biológicas e especialização em Ensino de Química e Biologia Ambiental.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Cornélio Procópio, em 25/07/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 367).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 374)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3326/16, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática.

### **1.6 Parecer DET/Seed (fl. 371)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 225/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares e aguarda o Certificado de Conformidade. A Vigilância Sanitária expirará em 19/05/17.

Os softwares e materiais disponíveis são adequados ao curso proposto. No entanto, a Comissão sugere que sejam providenciados mais recursos materiais.



PROCESSO N° 79/17

O corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção da professora que ministra a disciplina de Química, licenciada em Ciências/Habilitação Física; Práticas de Ensino de Ciências, Químicas e Biológicas e especialização em Ensino de Química e Biologia Ambiental, contrariando a legislação vigente.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino possui as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos letivos, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bandeirantes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária que expirará em 19/05/17.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso;

c) providenciar mais recursos materiais, de acordo com a sugestão da Comissão de Verificação;



PROCESSO N° 79/17

d) indicar docente com licenciatura específica para a disciplina de Química.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de abril de 2017.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE